



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



EDITAL 002/2013

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a expansão dos Programas Habitacionais do município torna pública a realização de processo seletivo para estagiários, destinado à contratação imediata de 50 (cinquenta) graduandos dos cursos de Direito, Assistência Social, Psicologia e Pedagogia por período de 60 (sessenta) dias, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo é de responsabilidade da **Comissão de Avaliação**, a ser nomeada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão, e será regido por este edital, realizado em 2 (duas) etapas distintas:

1ª etapa – avaliação curricular

2ª etapa – entrevista, como descrito no item 6 (seis) deste edital.

1.2 O processo de seleção a que se refere o presente edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, oferecendo a preparação para o trabalho através do seu contato com as demandas da Diretoria de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como a atualização do cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida.

1.3 Através da supervisão da Coordenação do Programa, a equipe de estagiários irá realizar entrevistas com as famílias e realizar a atualização do cadastro das mesmas no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida;

1.4 Durante o período de vigência contratual, o desempenho dos estagiários será sistematicamente avaliado por uma equipe de servidores da Diretoria de Habitação, tendo como parâmetros as orientações repassadas em constantes treinamentos e capacitações;

1.5 Este processo seletivo dar-se-á para a contratação de 50 (cinquenta) estagiários;

1.6 A segunda etapa a que referem o item 1.1 será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Avenida Cula Mangabeira, 555, Santo Expedito.

2 – DAS VAGAS:

2.1 Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para contratação imediata que serão ofertadas para o desenvolvimento dos trabalhos no Cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, da



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Habitação do Município, sendo que destas fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste processo;

2.2 Os contratos de estágio terão vigência de 60 (sessenta) dias, salvo em relação à necessidade de contratações futuras que terão a sua vigência vinculada ao tempo necessário para a finalização da execução das atividades.

2.3 Os contratos poderão ser prorrogados em caso de necessidade do setor.

2.4 Além do número de vagas disponíveis para contratação previstas neste edital, o Município poderá contratar os candidatos que forem classificados além do número de vagas, caso haja necessidade.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 Pré-Requisitos

- a) Os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos superiores já citados em instituição de ensino superior, pública ou privada, reconhecidas pelo MEC, além de possuírem habilidade em informática;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades de capacitação por ocasião do início das atividades de estágio, bem como de reuniões de planejamento.
- c) Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais por todo o período de estágio.

3.2 Atribuições

- a) Os estagiários, durante a jornada de atividade estabelecida neste edital, acompanharão as atividades da Diretoria de Habitação/ Cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, mediante supervisão da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social;

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, momento em que deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

4.2 Deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Avenida Cula Mangabeira, 555, Santo Expedito, **no período de 15 a 19 de Abril de 2013.**

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição bem como anexar o currículo contendo as intenções, experiências e interesse do candidato (a) em assumir a vaga de estágio;



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



4.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

5 – DA BOLSA:

5.1 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa complementar educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte.

5.2 A bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) é para uma jornada de 30 horas semanais de estágio.

5.3 Essa bolsa poderá ser reduzida proporcionalmente a redução da carga horária para 20 horas ou 10 horas semanais em função da demanda de atividades.

6 – DA SELEÇÃO:

6.1 – Da banca examinadora

a) Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Avaliação nomeada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 Primeira Etapa – Análise Curricular

a) Para participação nessa fase (1ª Etapa), o candidato terá que realizar a inscrição, conforme item 4 deste edital;

b) A análise dos currículos compreende investigação da veracidade das informações descritas no documento entregue pelo candidato no ato da inscrição;

c) A seleção dos candidatos será determinada por meio de avaliações comparativas de aptidão, qualificações e perfis necessários para o desempenho das atividades curriculares complementares, a partir da análise dos currículos realizada pela banca examinadora;

d) O resultado da primeira etapa do processo seletivo com a ordem de classificação da análise dos currículos será divulgado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia **21/04/2013 às 17h00**; momento em que será divulgada horário da entrevista de cada candidato classificado para essa fase.

6.3 Segunda Etapa – Entrevista

a) Serão considerados classificados para essa etapa somente os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas.

b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista **no dia 24 de abril** no local e horário informados por ocasião do resultado da primeira etapa;

c) Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação, comprovante de inscrição e declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino.

d) Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O atraso para a entrevista ou não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do processo seletivo;



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A listagem dos candidatos selecionados, bem como daqueles classificados além do número de vagas será divulgada no dia **29/04/2013 às 16h**, no hall de entrada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, www.montesclaros.mg.gov.br .

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Este Processo Seletivo poderá sofrer alterações, mediante decisão fundamentada, determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive, em relação ao número de vagas ofertadas, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantida aos candidatos prévia comunicação acerca de eventuais alterações.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos comunicados relativos ao presente processo seletivo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou através do site oficial da Prefeitura (www.montesclaros.mg.gov.br), ou, ainda, através do seu email, fornecido por ocasião de sua inscrição, quando se tratar de comunicação de caráter pessoal.

9.2 O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

9.3 O presente processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

Montes Claros – MG, 15 de Abril de 2013.

Elaine Fagundes Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão